



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

PORTARIA Nº 2.587/2022

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – RPPS/FAPETRI, EXERCÍCIO 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 143, inciso VI da Lei Orgânica do Município, conforme estabelece o § 3º do artigo 22 da Lei Municipal nº2.042/2005 e de acordo com o memorando nº 182/2022 da UG/RPPS/FAPETRI,

RESOLVE:

nomear, servidores para compor os Conselhos de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – Fundo de Assistência e Previdência dos Servidores Estatutários do Município de Triunfo - RPPS/FAPETRI, para o exercício 2023/2026, conforme segue:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TITULARES

Representantes do Poder Executivo (indicação)	Luciano de Magalhães Darci Silva de Souza
Representante do Poder Legislativo (indicação)	Claudimir Padilha de Mattos
Representantes dos Servidores (eleitos)	Claiton Damiani Ramos Castro Marcio Luciano Figur Ivete Nilva Staszak

SUPLENTE

Representantes do Poder Executivo (indicação)	Janete Beatriz da Rocha Azambuja Gilcimar de Souza Krever
Representante do Poder Legislativo (indicação)	Marcela Selbach Garcia Wolff
Representantes dos Servidores (eleitos)	Fábio de Souza Alves Antonia Elisa Schwarztach Soares Júlia Essvein



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

CONSELHO FISCAL

TITULARES

Representantes do Poder Executivo (indicação)	Ana Maria Schmidt
Representantes dos Servidores (eleitos)	Kátia Ivonete Azevedo da Rocha Cristiane da Silveira Cairuga

SUPLENTE

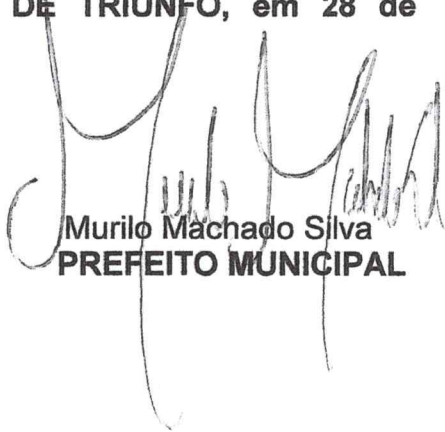
Representantes do Poder Executivo (indicação)	Endrigo Ehlers Felten
Representantes dos Servidores (eleitos)	Rita de Cássia Machado Claci Terezinha Silveira

O mandato dos conselheiros nomeados será o previsto no §3º do artigo 22 da Lei Municipal nº 2.042/205.

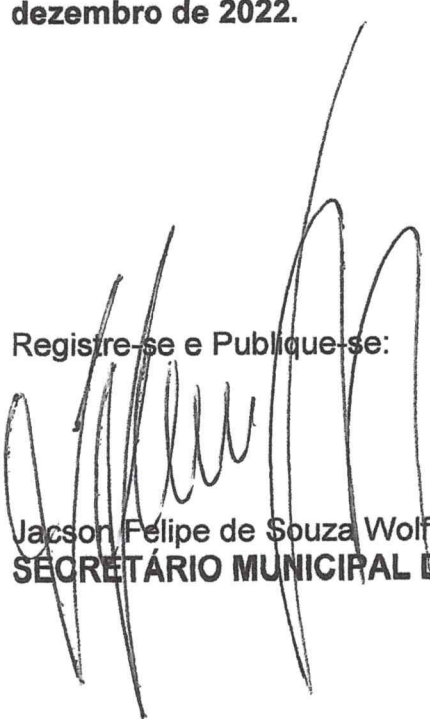
Revogam-se os efeitos da Portaria Nº 008, de 03 de janeiro de 2019.

Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a contar de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 28 de dezembro de 2022.


Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


Jackson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO